

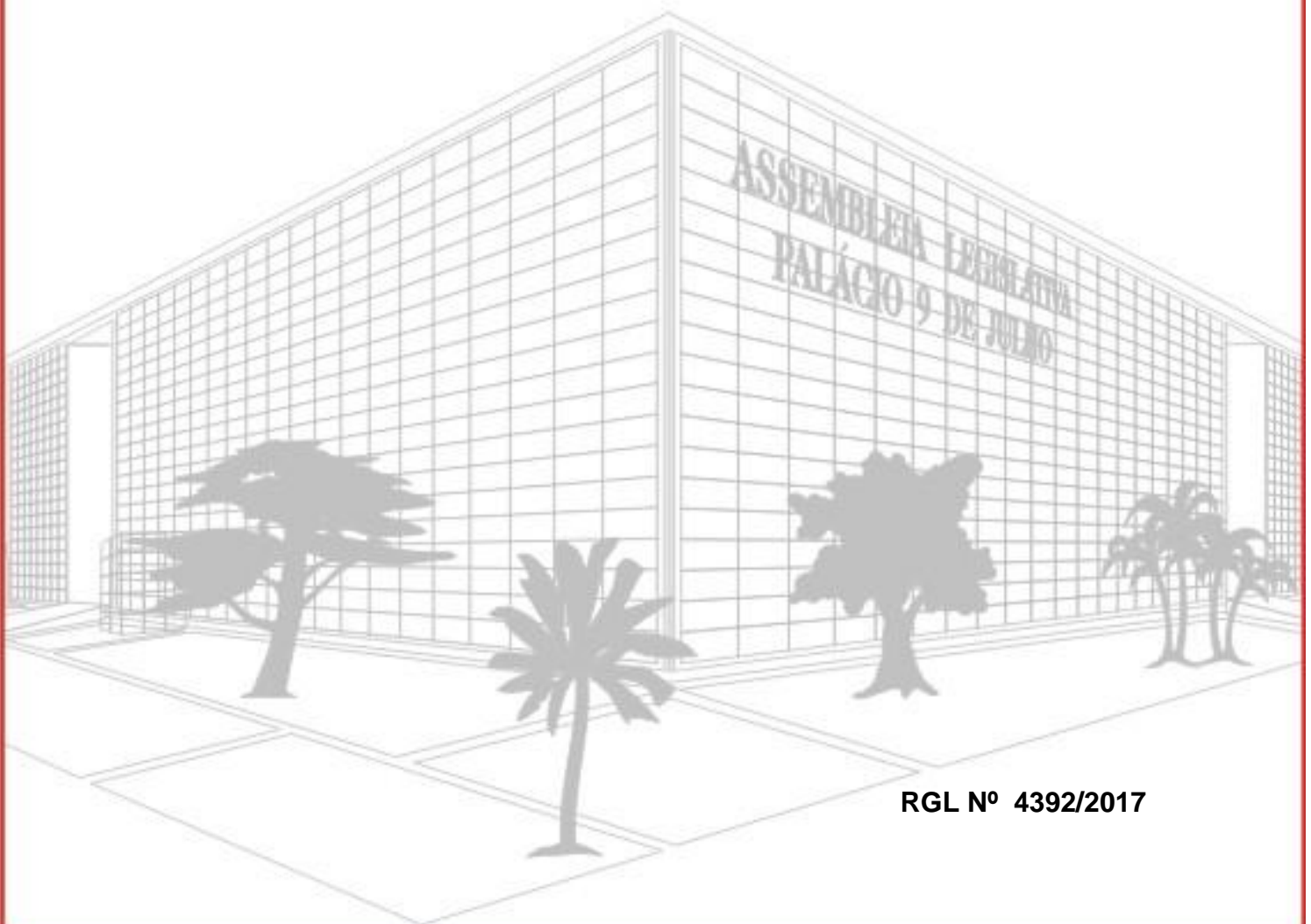


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2103, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Jaboticabal.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4392/2017



INDICAÇÃO Nº 2103, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para o Departamento Estadual de Trânsito de Jaboticabal.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos para o Departamento Estadual de Trânsito de Jaboticabal.

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito Municipal, José Carlos Hori e pela Vereadora Aparecida de Jesus Souza Dias, fazendo-se necessária para a aquisição, pelo Departamento Estadual de Trânsito, de: placas de sinalização iluminadas; tinta para pintura de ruas e guias; cones; e, para manutenção dos semáforos, haja vista que o município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui aproximadamente 76 mil habitantes.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 26/6/2017

a) Milton Vieira